DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos da Corregedoria Geral 4
Terceiro Setor 5
Convocação 5
Compras 6
Aviso de Dispensa Eletrônica 6
Extratos 6
Adjudicação/Homologação 6

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 7
Atos de Pessoal 7
Aposentadoria 7
Licitações e Contratos 8
Dispensas 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 460, de 12 de maio de 2025.

Readaptação da Servidora Pública Municipal Bartiria Arabian Chaves Pereira.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a decisão judicial proferida (Autos do processo nº 1002513-66.2024.8.26.0297), a qual concedeu a readaptação funcional da servidora Bartiria Arabian Chaves Pereira, bem como a solicitação através do Memorando nº 110/2025, da Procuradoria Geral do Município, de 29 de abril de 2025;

Considerando o Ofício nº 556/2055, de 9 de maio de 2025, da Chefe de Divisão de Limpeza e Higiene das Instalações Educacionais, em resposta ao Ofício nº 109/2025, de 05/05/2025, da Secretaria Administração e Inovação, descrevendo o local e quais as funções a serem desenvolvidas pela referida servidora.

RESOLVO:

Art. 1º **READAPTAR** a senhora **BARTIRIA ARABIAN CHAVES PEREIRA**, Matrícula 105854, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza, lotada na Secretaria de Educação/ EM. Prof.ª Maria Olympia Braga Sobrinho, nas devidas funções:

I – Atendimento ao público: Receber pais, responsáveis, alunos e visitantes com cordialidade; prestar informações básicas sobre horários, documentos necessários e procedimentos da escola; atender ligações telefônicas, anotar recados, realizar busca ativa dos alunos faltosos;

II – Organização de documentos: Auxiliar na organização de prontuários de alunos e funcionários; arquivar documentos físicos e digitais conforme orientação; separar documentos para reuniões solicitados pela equipe gestora; manter atualizado a declaração de vacinas e recebimento de históricos escolares;

III – Auxiliar na preparação de documentos e materiais, organizando lista de presença e na recepção e orientação de participantes;

IV – Encaminhar recados a professores e coordenadores; apoiar no envio de comunicados internos;

V – Atualização de murais ou painéis com informações como calendário escolar, avisos de reuniões ou eventos/aniversários do mês;

VI – Controle básico estoque de materiais de escritório e material do aluno (verificação e anotação de necessidades);

VII – Apoio na entrega de boletins e documentos aos pais ou responsáveis, com orientações previamente definidas pela equipe gestora;

VIII – Manuseio de sistemas escolares, para lançar dados ou consultar informações já autorizadas; atualizar informações cadastrais de alunos e responsáveis conforme orientação da equipe gestora e/ou Secretária da Escola;

IX – Emissão de documentos simples (como declarações de matrícula ou frequência), desde que previamente padronizados e assinados pela direção ou secretaria;

X – Auxílio na organização e orientação nos corredores da escola durante os horários de entrada, saída e intervalos, conforme necessidade;

XI – Apoio na realização de registros fotográficos de eventos e atividades pedagógicas desenvolvidas na unidade escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 12 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 461, de 12 de maio de 2025.

Contrata Estagiária Shara Alessandra dos Santos.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 112/2025, de 5 de maio de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de contratação da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art. 1º **CONTRATAR** a estagiária **SHARA ALESSANDRA DOS SANTOS,** CPF 557.275.688-11, cursando Direito, junto a Procuradoria Geral do Município/ Fórum.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 12 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 462, de 12 de maio de 2025.

Dispensa Estagiária Ana Julia Magalhães Bindella.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 120/2025, de 6 de maio de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos solicitando a dispensa da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a estagiária **ANA JULIA MAGALHÃES BINDELLA**, Matrícula 115481, cursando Ciências Biológicas, junto a Secretaria de Saúde/ IML.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 9 de maio de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 12 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 463, de 12 de maio de 2025.

Exonera servidora pública municipal Layssa Oliveira Vaccaro.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o requerimento da senhora Layssa Oliveira Vaccaro, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 7901/2025, em 25/04/2025, solicitando exoneração do seu cargo a partir de 12/05/2025, por motivos particulares.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a senhora **LAYSSA OLIVEIRA VACCARO**, Matrícula 106329, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Dentista, lotada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 12 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 004/2025 ALTERADA PELA PORTARIA 007/2025.

Através deste edital de citação e intimação, fica citado e intimado o servidor público V. L. B., portador da matrícula nº 97284.

A Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta por ALEX LINO FERREIRA, GEOVANNI CHICARELI MENDONÇA e GRACE KELLY MOMESSO DA SILVA, assessorada pelo Procurador Jurídico do Município, Senhor João Luiz do Socorro Lima, OAB/SP nº 106.775, publica o presente edital, na forma da lei, para dar ciência e intimar V. L. B., matrícula nº 97284, de que está tramitando o processo administrativo disciplinar instaurado pela portaria nº 004/2025 alterada pela portaria nº 007/2025, em que consta que o servidor não retornou ao trabalho após 06 de janeiro de 2025 quando terminou o gozo de sua licença-prêmio, o que em tese caracteriza abandono de emprego. Assim, fica o processado V. L. B., matrícula nº 97284, citado e intimado de que, querendo, poderá apresentar defesa prévia, podendo constituir advogado, juntar documento e arrolar testemunhas, no prazo de 10 dias a contar do primeiro dia útil seguinte a publicação desse edital no diário oficial eletrônico do município. Por não haver mais nada a constar, eu (Geovanni Chicareli Mendonça) lavrei o presente edital que vai assinado por mim e demais membros da comissão de sindicância.

ALEX LINO FERREIRA
Presidente

GRACE KELLY MOMESSO DA SILVA
Membro

Terceiro Setor

Convocação

CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025

ÁREA: SAÚDE

OSC: LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO

A Comissão de Seleção no uso de suas atribuições, com objetivo repasse de recurso financeiro municipal, advindo de emenda parlamentar, por meio da lei no 5.753, de 25 de outubro de 2024, com destinação específica à OSC - LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO, para custeio da prestação de serviços de saúde de natureza continuada, com objetivo de qualificar a assistência prestada no acolhimento institucional às pessoas idosas, no âmbito do Município de Jales.

Fonte: Recurso Municipal (Emenda Impositiva) - Valor - R$ 190.054,63 (cento e noventa mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) – Forma de repasse: 05 (cinco) parcelas. Certifica que foi publicado no dia 29 de abril de 2025, o extrato de justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, que transcorrido o prazo de 05 dias contados da publicação do extrato não houve impugnação do ato de formalização da parceria. Assim sendo, em cumprimento aos Art. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 7.105/2017 fica convocado a OSC LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, protocole no Paço Municipal em um único invólucro os documentos relacionados no Art. 94 do decreto supramencionado, devendo ainda estar de acordo com o previsto nos Artigos 33, 34 e 39 da mesma Lei, com Artigo 26 do Decreto Municipal nº 7.105 de 27 de setembro de 2017. Segue relação de documentos comprobatórios previstos nos artigos supramencionados:

• Plano de Trabalho;

• Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável **Municipal, Estadual e Federal;**

• Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

• Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

• Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

• Relação nominal atualizada dos dirigentes e conselheiros da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

• Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

• Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;

• Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;

• Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no ***art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento;***

• Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;

• Declaração de abertura de conta corrente específica;

• Declaração de que os dirigentes da organização da sociedade civil não são agentes políticos, não possuem parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de poder ou do ministério público, dirigentes de órgãos ou entidades da administração pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade;

• Declaração que o objeto a ser executado representa vantagem econômica para a administração municipal;

• Declaração de atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011 e publicidade;

• Declaração de que não haverá contratação ou

remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

• Declaração de conhecimento tácito das condições do chamamento público e da parceria a ser firmada;

• Comprovação de regularidade fornecida pela Administração Municipal quanto a prestações de contas de parcerias anteriormente celebradas junto ao Município;

• Ficha de Cadastro.

Cabe informar que o Termo de Referência encontra-se disponível no site www.jales.sp.gov.br aba Terceiro Setor.

Jales – SP, 12 de maio de 2025.

FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA VENÂNCIO

Presidente da Comissão de Seleção

Compras

Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP,** avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade **Dispensa Eletrônica**, **registrada sob o nº 12/2025,** que objetiva a Aquisição de coldre tático para uso da Guarda Civil Municipal, pertencente a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, conforme Termo de Referência – anexo I, sendo seu encerramento às 08h00min do dia 16 de maio de 2025, com a abertura das propostas às 08h30min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Contratações Diretas da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramais 1721, 1722 ou 1724, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 12 de maio de 2025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.**

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: GH SERVIÇOS LTDA. VALOR: R$ 75.778,30. ASSINATURA: 12/05/2025. OBJETO: Prorrogação de prazo no contrato de fornecimento de diversos profissionais, com o objetivo de atender as necessidades do Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental a Criança e ao Adolescente (CIACA), conforme Termo de Referência – Anexo I, com base na Cláusula Quinta do Contrato, bem como, art. 107 da Lei n° 14.133/21. MODALIDADE: Dispensa Eletrônica 11/2025 - Processo nº 176/2025. VIGÊNCIA: Até 12 de junho de 2025, contados a partir de 13 de maio de 2025. Jales - SP, 12 de maio de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. Processo nº. 219/2025. Dispensa Presencial nº. 160/2025. REFERÊNCIA: "Aquisição de peças e serviços para manutenção de ambulância placa DKT 1C76, conforme Termo de Referência".Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: PAULO CESAR NOSSA, inscrito no CNPJ nº 00.023.884/0001-08. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 12 de maio de 2.025 - LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: PAULO CESAR NOSSA, inscrito no CNPJ nº 00.023.884/0001-08. VALOR: R$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 12/05/2025. OBJETO: "Aquisição de peças e serviços para manutenção de ambulância placa DKT 1C76, conforme Termo de Referência". MODALIDADE: Processo nº. 219/2025 Dispensa Presencial nº. 160/2025. Jales – SP, 12 de maio de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito**.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO *Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.*PROCESSO: 211/2.025. DISPENSA PRESENCIAL: 153/2.025. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: - CIRURGICA UNIÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.063.331/0001-21; - ELIMARI COMERCIAL

ESCOLAR inscrito no CNPJ nº 17440.078/0001-20. - QUIMICENTER PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA inscrito no CNPJ nº 10.729.492/0001-04. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 08 de maio de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL. *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA:- CIRURGICA UNIÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.063.331/0001-21; - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR inscrito no CNPJ nº 17440.078/0001-20. - QUIMICENTER PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA inscrito no CNPJ nº 10.729.492/000104. VALOR: R$ 1.912,50 (um mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos.). ASSINATURA: 08/05/2.025. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 153/2.025 – Processo nº 211/2.025. Jales – SP, 08 de maio de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. Processo nº. 181/2025. Dispensa Presencial nº. 131/2025. REFERÊNCIA: "Aquisição de colchões para o alojamento da Guarda Civil Municipal, pertencente à Secretaria de Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: 35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO, inscrito no CNPJ nº 35.569.716/0001-99. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 08 de maio de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: 35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO, inscrito no CNPJ nº 35.569.716/0001-99. VALOR: R$ 5.750,00 (Cinco mil Setecentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 08/05/2025. OBJETO: "Aquisição de colchões para o alojamento da Guarda Civil Municipal, pertencente à Secretaria de Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 181/2025 Dispensa Presencial nº. 131/2025. Jales – SP, 08 de maio de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. Processo nº. 218/2025. Dispensa Presencial nº. 159/2025. REFERÊNCIA: "Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e manutenção preventiva de climatizadores de ar portátil, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: MARCOS RICARDO DE SOUZA 02300439174, inscrito no CNPJ nº 41.786.033/0001-96. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 12 de maio de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: MARCOS RICARDO DE SOUZA 02300439174, inscrito no CNPJ nº 41.786.033/0001-96. VALOR: R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). ASSINATURA: 12/05/2025. OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e manutenção preventiva de climatizadores de ar portátil, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 218/2025 Dispensa Presencial nº. 159/2025. Jales – SP, 12 de maio de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº. 14, de 09 de maio de 2025

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS DE TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO COM PARIDADE PLENA**, nos termos do artigo 61 e artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº

364/2021, com o tempo total de contribuição de 38 (trinta e oito) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, o servidor **JOÃO ROBERTO DA ROCHA**, RG: 16.817.986-6 SSP/SP e CPF: 047.207.678-77, no cargo de Diretor de Divisão, Padrão "R", Referência "12", Adicional de Tempo de Serviço 30% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **14 de maio de 2025.**

Claudir Balestreiro
Superintendente
Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal
Paulo Francisco Moreira de Castro
Técnico Previdenciário

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

RESULTADO DO PROCESSO ADM: 006/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 006/2025

OBJETO: "Contratação de empresa para a aquisição de copos e itens descartáveis de copa, conforme Termo de Referência."

A partir do presente processo, transcorrido os prazos legais para manifestações de interesse no fornecimento/execução do objeto desde processo, e após o devido acolhimento das manifestações de interesse em tempo oportuno, deu como vencedora as empresas: **E.N. - COMERCIO DE PRODUTOS PARA FESTAS E SORVETES LTDA,** estabelecida na Av. Joao Amadeu, nº. 2234, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, CEP 15.700-082, **CNPJ (MF) 66.534.488/0001-45**, que apresentou a proposta ao Objeto acima especificados (referente ao item 1) no valor de **R$389,00 (trezentos e oitenta e nove reais)**; **XICA COMERCIO DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA,** estabelecida na Av. Francisco Jales, nº. 2659, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, CEP 15.700-024, **CNPJ (MF) 21.823.017/0001-19**, que apresentou a proposta ao Objeto acima especificados (referente ao item 2) no valor de **R$110,00 (cento e dez reais); W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA** estabelecida na R Guaicurus, nº. 313, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, CEP 17.600-440,**CNPJ (MF) 58.258.131/0001-53**, que apresentou a proposta ao Objeto acima especificados (referente ao item 3 e 4) no valor de **R$103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos); LOPES SUPERMERCADOS LTDA,** estabelecida na Av. Joao Amadeu, nº. 3530, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, CEP 15.700-200, **CNPJ (MF) 53.963.443/0009-00**, que apresentou a proposta ao Objeto acima especificados (item 5) no valor de **R$ 14,32 (quatorze reais e trinta e dois centavos)**.

Conforme disposto no **Termo de Referência**, os itens deverão ser entregues conforme cláusula 4.2 do Termo de Referência**.**

Jales (SP), em 12 de maio de 2025.
Claudir Balestreiro
Superintendente

.....

RESULTADO DO PROCESSO ADM: 003/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2025

OBJETO: "Contratação de empresa para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para a Recepção e Procuradoria Jurídica, conforme Termo de Referência."

A partir do presente processo, transcorrido os prazos legais para manifestações de interesse no fornecimento/execução do objeto desde processo, e após o devido acolhimento das manifestações de interesse em tempo oportuno, deu como vencedora a empresa: **BBH ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA,** estabelecida na R 21 de Abril, nº. 72, na cidade de Neves Paulista, Estado de São Paulo, CEP 15.703-212, **CNPJ (MF) 54.565.047/0001-21**, que apresentou a proposta ao Objeto acima especificados no valor global de **R$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais)**.

*Conforme disposto no **Termo de Referência**, os itens deverão ser entregues conforme cláusula 4.2 do Termo de Referência**.***

Jales (SP), em 12 de maio de 2025.
Claudir Balestreiro
Superintendente

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
DISPENSA Nº 006/2025

JULIANNE MARIA PRATA CASTRO, Agente de Contratações do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente procedimento na **modalidade DIPENSA 006/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025** e, considerando assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, inciso II, e Instruções Expedidas. **ADJUDICO** as Empresas: **E.N. - COMERCIO DE PRODUTOS PARA FESTAS E SORVETES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 66.534.488/0001-45**, com o Valor R$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais); **XICA COMERCIO DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. º21.823.017/0001-19** com o Valor R$ 110,00 (cento e dez reais); **W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 58.258.131/0001-53**com o Valor R$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos); e **LOPES SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 53.963.443/0009-00** com o Valor R$ 14,32 (quatorze

reais e trinta e dois centavos) cujo o objeto da licitação constante: "**Contratação de empresa para a aquisição de copos e itens descartáveis de copa, conforme Termo de Referência**".

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio deste Instituto.

Jales – SP, 12 de maio de 2025.
Julianne Maria Prata Castro
Agente de Contratações

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
DISPENSA Nº 003/2025

JULIANNE MARIA PRATA CASTRO, Agente de Contratações do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente procedimento na **modalidade DIPENSA 003/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025** e, considerando assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, inciso II, e Instruções Expedidas. **ADJUDICO** a Empresa: **BBH ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 54.565.047/0001-21**, com o Valor Total de ***R$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais),*** cujo o objeto da licitação constante: "**Contratação de empresa para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para a Recepção e Procuradoria Jurídica, conforme Termo de Referência**".

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio deste Instituto.

Jales – SP, 12 de maio de 2025.
Julianne Maria Prata Castro
Agente de Contratações

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
DISPENSA Nº 006/2025

> **OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de copos e itens descartáveis de copa, conforme Termo de Referência.**

CLAUDIR BALESTREIRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente processo na modalidade **DISPENSA Nº 006/2025 – PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 006/2025**, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Desse modo, **HOMOLOGO** a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio deste Instituto.

Jales (SP), 12 de maio de 2025.
Claudir Balestreiro
Superintendente

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
DISPENSA Nº 003/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para a Recepção e Procuradoria Jurídica, conforme Termo de Referência.

CLAUDIR BALESTREIRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente processo na modalidade **DISPENSA Nº 003/2025 – PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 003/2025**, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Desse modo, **HOMOLOGO** a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio deste Instituto.

Jales (SP), 12 de maio de 2025.
Claudir Balestreiro
Superintendente

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

Dispensamos a Licitação, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei n.º. 14.133/2021, a favor das Empresas **E.N. - COMERCIO DE PRODUTOS PARA FESTAS E SORVETES LTDA**, estabelecida na Av. Joao Amadeu, nº. 2234, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, CEP 15.700-082, CNPJ (MF) 66.534.488/0001-45, que apresentou a proposta ao Objeto acima especificados (referente ao item 1) no valor de R$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais); **XICA COMERCIO DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA**, estabelecida na Av. Francisco Jales, nº. 2659, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, CEP 15.700-024, CNPJ (MF) 21.823.017/0001-19, que apresentou a proposta ao Objeto acima especificados (referente ao item 2) no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais); **W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA** estabelecida na R Guaicurus, nº. 313, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, CEP 17.600-440, CNPJ (MF) 58.258.131/0001-53, que apresentou a proposta ao Objeto acima especificados (referente ao item 3 e 4) no valor de R$ 103,50 (cento e

três reais e cinquenta centavos); **LOPES SUPERMERCADOS LTDA** estabelecida na Av. Joao Amadeu, nº. 3530, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, CEP 15.700-200, CNPJ (MF) 53.963.443/0009-00, que apresentou a proposta ao Objeto acima especificados (item 5) no valor de R$ 14,32 (quatorze reais e trinta e dois centavos) para **aquisição de copos e itens descartáveis de copa, conforme Termo de Referência**, por serem delas o menor valor proposto.

Jales-SP, 12 de maio de 2025.
Claudir Balestreiro
Superintendente
Julianne Maria Prata Castro
Agente de Contratação

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

Dispensamos a Licitação, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei n.º. 14.133/2021, a favor da Empresa **BBH ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICOS** estabelecida na R 21 de Abril, nº. 72, na cidade de Neves Paulista, Estado de São Paulo, CEP 15.703-212, **CNPJ (MF) 54.565.047/0001-21,** que apresentou a proposta ao Objeto acima especificados no valor global de **R$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais)** para **aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para a Recepção e Procuradoria Jurídica, conforme Termo de Referência**, por ser dela o menor valor proposto.

Jales-SP, 12 de maio de 2025.
Claudir Balestreiro
Superintendente
Julianne Maria Prata Castro
Agente de Contratação

.....

RESULTADO DO PROCESSO ADM: 05/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 05/2025

OBJETO: "Aquisição de café, açúcar e chá para atendimento dos servidores e segurados do Instituto durante o exercício de 2025, conforme Termo de Referência."

A partir do presente processo, transcorrido os prazos legais para manifestações de interesse no fornecimento/execução do objeto desde processo, e após o devido acolhimento das manifestações de interesse em tempo oportuno, deu como vencedoras as empresas: **TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ APORÉ LTDA,** estabelecida na Av. M Aureo Fernandes de Faria, nº. 1231, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, CEP 15.708-000, **CNPJ (MF) 50.544.923/0001-82**, que apresentou a proposta ao Objeto acima especificados (item 1) no valor de **R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)**; e **LOPES SUPERMERCADOS LTDA,** estabelecida na Av. Joao Amadeu, nº. 3530, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, CEP 15.700-200, **CNPJ (MF) 53.963.443/0009-00**, que apresentou a proposta ao Objeto acima especificados (itens 2e 3) no valor de **R$ 267,66 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**.

*Conforme disposto no **Termo de Referência**, os itens deverão ser entregues conforme cláusula 4.2 do Termo de Referência.*

Jales (SP), em 12 de maio de 2025.
Claudir Balestreiro
Superintendente

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
DISPENSA Nº 005/2025

JULIANNE MARIA PRATA CASTRO, Agente de Contratações do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente procedimento na **modalidade DIPENSA 005/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025** e, considerando assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, inciso II, e Instruções Expedidas. **ADJUDICO** as Empresas: **TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ APORÉ LTDA**, **inscrita no CNPJ (MF) 50.544.923/0001-82**, com o valor total de R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), referente ao item 1; e **LOPES SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) 53.963.443/0009-00**, com o valor total de R$ 267,66 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), referente aos itens 2 e 3; cujo o objeto da licitação constante: "**Aquisição de café, açúcar e chá para atendimento dos servidores e segurados do Instituto durante o exercício de 2025, conforme Termo de Referência**".

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio deste Instituto.

Jales – SP, 12 de maio de 2025.
Julianne Maria Prata Castro
Agente de Contratações

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
DISPENSA Nº 005/2025

OBJETO: Aquisição de café, açúcar e chá para atendimento dos servidores e segurados do Instituto durante o exercício de 2025, conforme Termo de Referência.

CLAUDIR BALESTREIRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o

presente processo na modalidade **DISPENSA Nº 005/2025 – PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 005/2025**, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Desse modo, **HOMOLOGO** a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio deste Instituto.

Jales (SP), 12 de maio de 2025.

Claudir Balestreiro

Superintendente

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

Dispensamos a Licitação, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei n.º. 14.133/2021, a favor da Empresa **TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ APORÉ LTDA,** estabelecida na Av. M Aureo Fernandes de Faria, nº. 1231, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, CEP 15.708-000, CNPJ (MF) 50.544.923/0001-82, sob o valor de R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais) (item 1); e **LOPES SUPERMERCADOS LTDA**, estabelecida na Av. Joao Amadeu, nº. 3530, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, CEP 15.700-200, CNPJ (MF) 53.963.443/0009-00, sob o valor de R$ 267,66 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) (itens 2 e 3), para **aquisição de café, açúcar e chá para atendimento dos servidores e segurados do Instituto durante o exercício de 2025, conforme Termo de Referência**, por serem delas o menor valor proposto.

Jales-SP, 12 de maio de 2025.

Claudir Balestreiro
Superintendente
Julianne Maria Prata Castro
Agente de Contratação

.....